

de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Protocolo nº: 78201982/2019, a partir de 03/09/2019. 7) Rações Paraense Eireli –Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Protocolo nº: 78160526/2019, a partir de 03/09/2019. 8) Almeida Avelar Comércio de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Oliveira/MG – Protocolo nº: 78627677/2019, a partir de 04/08/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) José Carlos Bacili – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Piumhi/MG – PA Nº 11391/2019/001/2019. 2) Rocha Bahia Mineração Ltda. – Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento – São Francisco de Paula/MG – PA Nº 42723/2013/002/2019. 3) Extração Mineral Varão Ltda. – Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Bom Despacho/MG – PA Nº 13222/2019/001/2019. 4) Selecal Ltda EPP – Fabricação de cal virgem – Arcos/MG – PA Nº 02833/2005/006/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 20/08/2019 – pág. 08) Onde se lê:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação de Licença de Operação: *Porto Mineiros de Grãos Armazéns Gerais Ltda. – Beneficiamento primário de produtos agrícolas, limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação – Formiga/MG – PA Nº 20403/2005/002/2008. Prazo: 10 anos. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

(...)

Leia-se:

1) Renovação de Licença de Operação: *Porto Mineiros de Grãos Armazéns Gerais Ltda. – Beneficiamento primário de produtos agrícolas, limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação – Formiga/MG – PA Nº 20403/2005/003/2014. Prazo: 10 anos. *As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 23/08/2019 – pág. 18) Onde se lê:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) João Otavio Pereira ME- Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Abaeté/MG - Protocolo nº: 7401821/2019, a partir de 20/08/2019.

(...)

Leia-se:

1) João Otavio Pereira ME- Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Abaeté/MG - Protocolo nº: 74018201/2019, a partir de 20/08/2019. *As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo abaixo identificado: Revalidação da Licença de Operação: *Posto Dourado Ltda – Iguatama/MG – PA Nº 02222/2002/005/2017 – Classe 3

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

06 1269865 - 1

Pauta da 182ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 11 de setembro de 2019, às 14h.

Local: Supram CM - Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.
- Comunicados dos Conselheiros e Assuntos gerais.
- Exame da Ata da 181ª RO de 12/06/2019.
- Condição do abastecimento de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Apresentação: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa.
- Atualização sobre o processo de definição das “Áreas Prioritárias para Conservação de Minas Gerais”. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF.
- Perspectivas para a gestão de Florestas Plantadas e Controle da Cadeia de Carvão. Apresentação: IEF.
- Prêmio Natureza Gerais 2019. Apresentação: Semad.
- Deliberação Normativa Copam nº 232/2019 (Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos- MTR) e Assinatura do Termo de Compromisso para logística reversa de baterias chumbo ácido em MG. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam.
- Edital Copam nº 01/2019. Apresentação: Semad.
- Encerramento.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

06 1269686 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.504, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 850, de 06 de abril de 2016, que estabelece a composição do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º – As alíneas “c”, “g”, “h”, “i”, “j” e “q” do inciso I, art. 1º da Deliberação Copam nº 850, de 06 de abril de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1 – (...)”

c) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo;

(...)

g) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade;

h) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

i) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

(...)

l) Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

(...)

q) Ministério do Meio Ambiente;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 06 setembro de 2019.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.505, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 988, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º – As alíneas “a”, “b”, “c”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “p” e “q”, do inciso I e as alíneas “a”, “d”, “e” e “f” do inciso II, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 988, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1 – (...)”

1º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme parágrafo único do art. 21, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.

2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme parágrafo único do art. 21, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.

b) (...)”

2º Suplente: Mayara Marcia Sarsur Viana

c) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo;

(...)

g) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade;

h) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

Titular: Elizabeth Jucá e Melo Jacometti

1º Suplente: Janaína Reis do Nascimento

2º Suplente: Marina de Resende Franco

i) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

(...)

1º Suplente: Juliano Alves Pinto

2º Suplente: Daniel Rennó Tenenwurcel

j) (...)”

Titular: Olavo Bilac Pinto Neto

(...)

2º Suplente: Alexandre Augusto Carneiro

(...)

l) Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

Titular: Flávio Godinho Pereira

(...)

p) (...)”

1º Suplente: João Batista Barbosa Júnior

2º Suplente: Heloyr Livingstone Barreiros Fortunato

q) Ministério do Meio Ambiente

Titular: Ricardo de Aquino Salles 1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

II – (...)”

a) (...)”

Titular: Aguinaldo Diniz Filho

(...)

d) (...)”

Titular: Jose Ferreira da Silva Filho

e) (...)”

Titular: Vilson Luiz da Silva

f) (...)”

Titular: Flávio Ottoni Penido”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2019.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.506, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 999, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da unidade regional Colegiada Leste Mineiro - URC/LM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º – A alínea “c” do inciso I da Deliberação Copam nº 999, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 – (...)”

c) Secretaria de Estado de Educação – SEE;

Titular: Márcia Santos Fonseca

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2019.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.507, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 897, de 20 de junho de 2016, que estabelece a composição da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro - URC/LM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º – A alínea “c” do inciso I, da Deliberação Copam nº 897, de 20 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 – (...)”

c) Secretaria de Estado de Educação – SEE;”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2019.

(a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

06 1269908 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Expresso Planalto Transporte e Logística LTDA - Posto de abastecimento aéreo de combustíveis (SAAC) - Paracatu/MG. Protocolo: 79417864/2019.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Luiz Slongo Ampessan e Outros/Fazenda Bocaina e Porteira ou Santa Cruz - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 02425/2011/002/2019.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas:

1) Renovação de Licença de Operação: *Luiz Slongo Ampessan e Outros/Fazenda Santo Antônio do Garapa e São Miguel - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG - PA/Nº 20288/2010/003/2019 - Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do COPAM.

06 1269815 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Nacional de Grafite Ltda. – Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração – Salto da Divisa/MG. PA nº 00147/1994/023/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

06 1269800 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Transportadora Peçanha Transportes e Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Várzea da Palma/MG - Protocolo nº 78553395/2019. 2. Município de Grão Mogol / Cascaheira- Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Grão Mogol/MG - Protocolo nº 78683439/2019. 3. Comercial Gomes e Franco Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Bonito de Minas/MG - Protocolo nº 79045917/2019. 4. Luiz Felipe Martins Souza / Fazenda Bom Sucesso / Poço - Avicultura- Porteira/MG - Protocolo nº 78951926/2019. 5. Prefeitura Municipal de Brasília de Minas / Fazenda Angicos e Enjeitado - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Brasília de Minas/MG - Protocolo nº 79245573/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Santo Antônio Mini Eólica S.A. - Usina eólica - Santo Antônio do Retiro/MG - Protocolo nº 79409741/2019. Motivo: DAE incorreto.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

06 1269894 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 22153/2019, Usuário: WG Sinterização Ltda, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº0307821/2019. *Processo nº 16772/2016, Usuário: Sidermat Indústria e Comércio Ltda, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº0307822/2019. *Processo nº 16453/2016, Usuário: Ganesha Equipamentos Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº0307844/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2019.

06 1269526 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 26992/2017, Usuário: Murilo Araújo Meira, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1605673/2019. *Processo nº 08886/2011, Usuário: Eriavino Prestação de Serviços e Comércio de Materiais Ltda - ME., Salinas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607307/2019. *Processo nº 24896/2017, Usuário: José Antônio Martins da Silva, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607701/2019. *Processo nº 39724/2016, Usuário: Antônio Ferreira da Silva, Montalvânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607704/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Montes Claros, 06 de Setembro de 2019.

06 1269889 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00001/2019, Usuário: Karyne Ramos de Campos Juste ME, Alagoa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807762/2019. *Processo nº 06333/2018, Usuário: Santo Expedito Beneficiamento de Batata Ltda., Ipuitua, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807790/2019. *Processo nº 02294/2018, Usuário: Luiz Henock Mancilha Dias ME, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807791/2019. *Processo nº 10028/2018, Usuário: Antônio de Pádua Martins, São João Batista do Glória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807792/2019. *Processo nº 05446/2018, Usuário: SPR Indústria de Confeção S.A., Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807793/2019. *Processo nº 06370/2018, Usuário: Na Morada Indústria e Comércio Ltda. EPP, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807794/2019. *Processo nº 06369/2018, Usuário: Na Morada Indústria e Comércio Ltda. EPP, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807795/2019. *Processo nº 38846/2019, Usuário: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (FUVS) - Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL), Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807808/2019. *Processo nº 03603/2018, Usuário: Cemig Geração Camargos S.A., Itutinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807809/2019. *Processo nº 27260/2017, Usuário: Felizardo Administração de Bens Ltda., Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807837/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Varginha, 06 de Setembro de 2019.

06 1269879 - 1

PORTARIA IGAM Nº 42, 06 DE SETEMBRO DE 2019

Credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e atuação no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam e dá outras providências.

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art.93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que, com a promulgação do Decreto Estadual nº 47.343/2018, o Igam retoma o exercício da competência de análise e decisão de processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e lavratura de autos de fiscalização e autos de infração, conforme legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam credenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, bem como as competências específicas contidas no art. 48, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018:

Nome	Masp
Guilherme Tadeu Figueiredo Santos	1.395.599-2
Romério Vidal de Carvalho	1.253.132-3
Sérgio Alberto Souza de Moraes	1.147.86